

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL DE 30 DE JULHO DE 2020.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 558, DE 28 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o disposto na Resolução do Contran nº 730, de 06 de março de 2018, na Portaria nº 4.934, de 21 de novembro de 2019 e na Resolução do Contran nº 789, de 18 de junho de 2020, e ainda, o previsto na Instrução do Detran nº 469, de 29 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Instituição CRIAR – PROJETOS, SISTEMAS E AUTOMAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.586.948/0001-24, para ministrar cursos do Sistema Nacional de Trânsito na modalidade de Ensino à Distância - EAD, cujo prazo de vigência do credenciamento estará condicionado ao prazo de vigência da homologação pelo órgão executivo máximo de trânsito da União, conforme Portaria nº 886, de 14 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 17 de abril de 2020, contido no Processo SEI nº 00055-00033313/2019-45.

Parágrafo único. O funcionamento da credenciada está subordinado para todos os efeitos às disposições da Instrução nº 469/2020 e demais legislação vigente.

Art. 2º O credenciamento da Instituição ou Entidade Pública ou Privada Especializada - IEPPE é específico e intransferível para cada empresa, que deve atender integralmente aos requisitos exigidos na Instrução nº 469/2020 e demais legislação vigente.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA